



PORTARIA MUNICIPAL Nº 567, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **LUCILENE APARECIDA SCUDELER DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 19487, Série nº 572, PIS nº 10807622092, RG nº 14302709 e CPF/MF nº 086.034.948-94, ocupante de emprego de **CHEFE DE SETOR**, R07, mat. **9475**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Administração, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 16 de novembro de 2021



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de novembro de 2021, com a devida publicação.



MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração